

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202403/0730

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Organismo: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação:

a) Exercer as competências de fiscalização das sociedades desportivas, nomeadamente mediante a realização de inquéritos, inspeções, sindicâncias e auditorias; b) Executar e instruir todas as ações de auditoria, fiscalização e inspeção, sindicância e inquéritos que por lei estejam cometidas ao IPDJ, I. P.; c) Elaborar e submeter a deliberação do Conselho Diretivo as propostas finais resultantes da execução e instrução das ações prosseguidas; d) Elaborar o plano anual de fiscalizações, auditorias, inspeções, sindicâncias e inquéritos ordinários; e) Propor a execução de fiscalizações extraordinárias que possam resultar de queixas ou denúncias; f) Analisar, informar e propor o encaminhamento das denúncias recebidas; g) Gerir o Portal das Denúncias; h) Elaborar o relatório de atividades de execução anual; i) Organizar, coordenar e gerir toda a informação necessária ao cumprimento das ações fiscalizadoras e inspetivas a realizar; j) Proceder a atividades de controlo interno, em estreita articulação com o Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, de modo a avaliar a organização, funcionamento, fiabilidade e qualidade dos sistemas de controlo, tendo em vista a identificação de problemas e a formulação de recomendações; k) Desenvolver um sistema interno de gestão de risco; l) Preparar dados estatísticos e informação no domínio do controlo interno; m) Elaborar, gerir e executar um programa de auditorias internas da qualidade; n) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Remuneração: 3207,91

Suplemento Mensal: 334.19 EUR

Conteúdo Funcional: O constante nas alíneas a) a e) do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redação atual.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Direito

Perfil:

a) Experiência profissional relacionada com a área funcional colocada a concurso;
b) Capacidade de análise, de planeamento e organização;
c) Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade colocada a concurso;
d) Capacidade de desenvolvimento e motivação;
e) Capacidade de decisão e espírito de equipa;
f) Elevado sentido ético.

A seleção dos/as candidatos/as será feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, através de análise curricular e de entrevista de seleção, recaindo sobre o/a candidato/a que melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições do cargo a prover.

Métodos de Seleção a Utilizar: Atendendo a que, nos termos do nº 6, artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o júri deverá indicar as razões que determinam a proposta de designação do/a candidato/a selecionado/a "(...) abstendo-se de ordenar os restantes candidatos", foi deliberado, por unanimidade, que a seleção do/a candidato/a resultará da análise qualiquantitativa dos currículos apresentados e dos critérios estabelecidos para a avaliação da Entrevista.

Presidente: Mestre Vitor Pataco, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Composição do Júri: Vogal efetiva: Licenciada Ana Cristina Marçal de Azevedo Moura no cargo de Inspetora-Diretora da Unidade Regional do Sul, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Vogal efetivo: Mestre Luís Paulo Relógio, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Autónoma de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	1	Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55	Lisboa	1250190 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 5624/2024/2 do Diário da República nº 54, 2ª série, de 2023-03-15

Apresentação de Candidaturas

Local: rh@ipdj.pt

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e enviado obrigatoriamente para o email rh@ipdj.pt até ao último dia do prazo para a apresentação de candidaturas.

Os/As candidatos/as deverão entregar, juntamente com o requerimento, sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, a identificação, as habilitações literárias e profissionais, com indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, juntando fotocópias dos respetivos certificados, sob pena de as mesmas não serem consideradas, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular;
- Fotocópias dos certificados de habilitações académicas;
- Fotocópias dos certificados de formação profissional relativos às ações de formação frequentadas e concluídas e mencionadas no Curriculum Vitae;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública e a antiguidade na categoria e na carreira, não sendo aceites declarações com datas anteriores, que inviabilizem a confirmação do vínculo de emprego público à data atual.

Ao presente procedimento podem ser opositores/as os/as trabalhadores/as em funções públicas contratados/as ou designados/as por tempo indeterminado, licenciados/as em Direito, dotados/as de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam, no mínimo, 6 (seis) anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Contacto: 210470000

Data de Publicação: 2024-03-19

Data Limite: 2024-04-03

Observações Gerais: